

DESENVOLVIMENTO COMO PROCESSO DE BUSCA DE BEM-ESTAR (SEN) E DE FELICIDADE (ARISTÓTELES)

Development as a process of seeking well-being (Sen) and happiness (Aristotle)

Rosa Alfredo Mechiço¹
Antônio Xavier Tomo²

RESUMO: A presente reflexão gravita em torno de dois assuntos, nomeadamente, bem-estar, enquanto inquietação actualmente avivada por Sen e felicidade na qualidade de assunto despoletado, amplamente e rigorosamente tratado, na antiguidade grega, por Aristóteles. No referente ao bem-estar, Sen entende-o como consequência da vigência da liberdade, isto é, da ausência de obstáculos que permitem a execução de processos e de condições que conduzem ao desenvolvimento. No tocante a felicidade, recorrendo a Aristóteles, põe-se em evidência a razão teórica e prática. Para ele, a felicidade constitui-se como um bem supremo para o homem. Por isso, todo o homem tem o direito de buscar a sua felicidade. Todavia, o homem feliz é aquele que usa plenamente a sua faculdade intelectual.

Palavras chaves: Desenvolvimento, Bem-estar, Felicidade, Liberdade.

ABSTRACT: The present reflection assaults around two issues, namely, well-being, as restlessness currently clarified by Sen, and happiness as a subject triggered, extensively and rigorously treated, in Greek antiquity by Aristoteles. With regard to well-being, Sen understand it as a consequence of freedom, that is, the absence of obstacles that allow the execution of processes and conditions that lead to development. Ahead, according to the same author, Aristóteles, with regard to happiness, theoretical and practical reason is highlighted. For him, happiness is a supreme good for man. Therefore, every man has the right to seek his happiness. However the happy man is one who fully uses his intellectual faculty.

Keywords: Development, Well-Being, Truth, Happiness

¹ Doutora em Filosofia, Professora Auxiliar da Universidade Pedagógica de Maputo.

² Doutor em Filosofia, Professor auxiliar da Universidade Pedagógica de Maputo.

Introdução

O presente artigo intitulado “Desenvolvimento como processo de busca de Bem-Estar (Sen) e de Felicidade (Aristóteles)” discute temas tais como: (I) desenvolvimento como processo de busca de bem-estar em Amartya Sen, liberdade, dimensões de liberdade, liberdade como motor do desenvolvimento, privação da liberdade como condição para sub-desenvolvimento e, (II) felicidade como fim último da existência humana em Aristóteles, princípio de felicidade, Felicidade - um Bem Supremo e, finalmente, e finalmente apresenta a síntese em volta do Desenvolvimento, do Bem-estar e da Felicidade.

No que diz respeito ao Desenvolvimento, assume-se, por um lado, a ideia de que se trata de um processo de alargamento das liberdades reais de que uma pessoa goza e, por outro, o desenvolvimento está intrinsecamente ligado à liberdade e esta é assumida como ausência de obstáculos que permitem a felicidade. Assim, a liberdade é tomada como o motor para o desenvolvimento.

Neste sentido, a liberdade pode ser vista no ângulo individual (liberdade individual) e no ângulo instrumental, (liberdades políticas, dispositivos económicos, oportunidades sociais, garantias de transparências e previdência social). A liberdade é o ponto de partida de todo o discurso de Sen em torno do desenvolvimento. Por isso, privar a liberdade a um indivíduo significa, de igual modo, negá-lo o desenvolvimento.

Neste debate, Aristóteles contribui com ideias ligadas a felicidade. Percebe-se a felicidade como fim último da existência humana. Ele entende a felicidade em duas perspectivas, a saber: felicidade ligada ao uso pleno da razão teórica e felicidade ligada a razão prática. Em síntese, a felicidade significa o uso pleno da razão.

Portanto, a privação das liberdades concretas traz consigo o problema do desenvolvimento, porquanto, sempre que se nega a liberdade às pessoas, nega-se, de igual modo, o desenvolvimento e, conseqüentemente, o bem-estar e a felicidade. Em todo o caso, só se desfruta do bem-estar e se é feliz quando se é livre e se tiver o acesso ao desenvolvimento.

Desenvolvimento como processo de busca de bem-estar em Amartya Sen

Da leitura feita a Sen infere-se que o desenvolvimento é “encarado como um processo de alargamento das liberdades reais de que uma pessoa goza” (SEN, 2003, p. 19). Concomitantemente, o desenvolvimento deve ser global. Portanto, deve ser tomado não tão-somente como o “crescimento do produto nacional bruto, ou como o aumento das receitas pessoais, ou como a industrialização, ou como o progresso tecnológico, ou como a modernização social” (Id.).

Embora estas duas perspectivas possam alargar as liberdades humanas, é essencial que se tenha em linha de conta que são, sobretudo, os dispositivos sociais e económicos (por exemplo, o serviço de educação e de cuidados de saúde, bem como os relativos aos direitos) e políticos e cívicos (por exemplo, a liberdade de participar no debate público ou no escrutínio eleitoral). Logo, o desenvolvimento considerado no sentido lato permite desenvolver as capacidades e liberdades humanas. De acordo com Sen, há que considerar ainda o facto de que o desenvolvimento está intrinsecamente ligado à liberdade. Por conseguinte, sem liberdade não há desenvolvimento. Ademais, para Sen,

a liberdade é nuclear ao processo de desenvolvimento por duas ordens de razões: 1) Avaliação: a apreciação do progresso tem de ser primariamente feita em termos do alargamento das liberdades das pessoas. 2) Eficácia: a efectividade do desenvolvimento está rigorosamente dependente da acção livre das pessoas (SEN, 2003, p. 20).

Resulta manifesto que a partir desta citação, Sen deixa claro a ideia segundo a qual a liberdade é fundamental em toda a vida da pessoa. De facto, uma vez livre, a pessoa tem capacidade de avaliar os seus actos e, conseqüentemente, de apreciar o progresso a que se propõe seguir. Uma vez apreciado o progresso pode-se engajar em direcção à sua concretização.

Com efeito, alargar as liberdades significa respeitar a dignidade humana. Nesta ordem de ideias, Sen convida a avaliar as condições objectivas que permitem um determinado indivíduo desenvolver as suas capacidades e a sua condição de vida. Destas condições, pode-se pensar, por exemplo, na boa educação, num bom sistema

de saúde, numa boa habitação, numa segurança condigna, numa boa alimentação, só para citar alguns aspectos. Observadas estas condições, urge pensar no plano da efectividade. Este plano, segundo o autor citado, depende da acção livre dos indivíduos, resultante de um processo longo e eficaz da formação da pessoa humana, isto é, do processo da educação. De facto, a educação pode melhorar o bem-esta porque aumenta as oportunidades para as pessoas e fortalece as suas capacidades.

Liberdade

No entendimento de Sen, o conceito liberdade pode ser visto sob a perspectiva do sujeito assim como do objecto. Do ponto de vista do sujeito liberdade é a possibilidade de autodeterminação e de escolha. É acto voluntário, espontaneidade, indeterminação, ausência de interferência, libertação de impedimentos, realização de necessidades, direcção prática para uma meta, propriedade de todos ou alguns actos psicológicos, maturidade, autonomia, sapiência e ética, razão de ser da própria moralidade etc. Do ponto de vista do objecto liberdade refere-se a liberdade privada ou pessoal, pública, política, moral, social, de acção, de ideias, de pensamento, de circulação, de comércio, de palavra, de culto etc.

48

No seguimento do que se acabou de referir, importa lembrar, de um modo particular, que não se deve ignorar o facto de que a liberdade é, antes de mais, direito e dever, porquanto todo o ser humano nasce como homem livre, por isso, renunciar a liberdade equivale a renunciar a qualidade de ser homem. Outrossim, a liberdade pode ser concebida como, primeiro, a capacidade de satisfação de desejos e necessidades, segundo, a capacidade de fazer o bem segundo a benevolência e não a beneficência e, terceiro, a capacidade de agir de acordo com a própria consciência, isto é, de responder à voz da própria consciência.

De igual modo, é forçoso evidenciar que,

o princípio de liberdade constitui-se como norma, e não como facto; como imperativo, e não como comparação. Não é apenas uma negação de impedimentos, mas afirmação de um dever de realização das aptidões espirituais. Na consciência da liberdade releva-se a espiritualidade da alma humana” (ROUSSEAU, 1999, p 17).

Ora, tomando em linha de conta as considerações precedentes, não tão-somente apresenta-se oportuno mas, sobretudo, justo admitir que nesta asserção de

Rousseau reside um paralelismo nítido com Sen que, sem dúvida, intrinsecamente, alicerça o argumento de Sen.

Daqui, segue-se também que para Sen a liberdade envolve processos e condições. Os processos proporcionam a liberdade de acção e de decisão. E, por sua vez, as condições reais das pessoas dizem respeito às suas circunstâncias pessoais e sociais. Os processos levantam problemas relacionados com as liberdades políticas, a participação activa de pessoas na vida pública do país e na tomada de decisões relativas aos problemas democráticos do país. E as condições referem-se às questões de pobreza ou riqueza, miséria ou indignância.

No entanto, parafraseando Sen, pode-se definir a liberdade como ausência de obstáculos ou a eliminação de obstáculos que permitem a execução de processos e de condições.

Dimensões da Liberdade

49

Inicialmente, existe a necessidade de evidenciar que, Sen, ao abordar toda a temática inerente a liberdade, parte do pressuposto de que ela é, antes de tudo, o motor para o desenvolvimento. Assim, em sua abordagem, apresenta e diferencia a(s) liberdade(s) individual (ais) e as liberdades instrumentais.

Posto isto, assevera que o desenvolvimento de uma sociedade, ou seja, o bem-estar de uma determinada sociedade ou, ainda, o sucesso de uma sociedade passa necessariamente “pelas liberdades concretas de que gozam os membros dessa [mesma] sociedade” (SEN, 2003, p. 34). Numa primeira observação, esta ideia permite pensar no desenvolvimento como todo o processo que procura, mormente, realizar e respeitar a pessoa concreta, isto é, o indivíduo, e não como um processo que pretenda resolver o que faz falta à pessoa e, de modo igual, não como um instrumento que possibilita aos indivíduos celebrarem as suas liberdades nos procedimentos ou nos rendimentos concretos.

Mediante tal entendimento, partindo da análise da realidade moçambicana, de qualquer forma, pode-se concluir que a leitura e a interpretação que se faz ao sistema económico é falaciosa. Neste contexto, é falaciosa a leitura e a interpretação e, similarmente, é falacioso, infelizmente, não apenas parcialmente mas na sua

totalidade o sistema económico como tal. Isto é, o sistema económico é falacioso, á medida que não tão-somente é errado mas, principalmente, no sentido em que é prejudicial, porquanto o desenvolvimento deve, imperativamente, satisfazer a vida concreta dos indivíduos. Não se pode apenas acreditar no desenvolvimento do país com base no crescimento do produto bruto nacional ou em dados estatísticos.

Em virtude, porém, da importância do papel da liberdade e, igualmente, com base nas suas peculiaridades, impõe-se, assim, considerá-la como “determinante da iniciativa individual e da eficácia social” (Id.). Assim, assume-se a necessidade e o dever de perceber que o desenvolvimento passa, inequivocamente, pelo respeito das iniciativas individuais, pelo desempenho que cada indivíduo efectua nas suas iniciativas ou, ainda, no seu “ganha pão”. Logo, a liberdade individual implica a social; como também a responsabilidade individual a social.

Em coerência com o exposto acima, é necessário considerar que, uma sociedade só poderá ser avaliada/julgada e conceituada como desenvolvida, se e somente se, quando nela houver respeito pelas liberdades individuais e, conseqüentemente, instrumentais.

As liberdades individuais (condições de evitar a fome, a morte prematura, saber ler, fazer cálculos, liberdade de expressão, de participação política, etc.) e as liberdades instrumentais (liberdades políticas, dispositivos económicos, oportunidades sociais, garantias de transparências e previdência social), estas liberdades, não devem ser vistas numa forma isolada, posto que se complementam e, por fim, contribuem na liberdade genérica dos indivíduos. Ademais, por meio delas adquire-se as seguintes competências: participação activa dos indivíduos na vida política, oportunidade de usufruir dos recursos económicos, organização social, isto é, em torno de sectores-chaves (por exemplo educação e saúde), e maior abertura no que se refere à questão da liberdade (SEN, 2003, p. 52). Estas liberdades, conforme aludiu-se anteriormente, reforçam e complementam as capacidades do indivíduo. Tornam possível que a pessoa se enquadre e participe de uma forma efectiva da liberdade como condição para o desenvolvimento.

Liberdade como motor do desenvolvimento

Os argumentos atrás expostos revelam, essencialmente, que a liberdade é o ponto de partida de todo o discurso de Sen em torno do desenvolvimento. Assim, em vista de uma melhor elucidação sobre a relevância da liberdade em Sen é possível tomar como auxílio uma figura geométrica, no caso um triângulo equilátero. Deste modo, colocar-se-ia em primeiro lugar, isto é, no topo do triângulo, a liberdade. De seguida, nas duas extremidades de baixo, colocar-se-ia primeiro o desenvolvimento e, por fim, o bem-estar. Note-se que o desenvolvimento e o bem-estar encontram-se lado a lado, posto que são dependentes da liberdade. De certo, isto explica a razão pela qual, conforme, Sen não é imprescindível que os indivíduos gozem de liberdades pessoais e sociais para que possam desenvolver as suas potencialidades. Essas potencialidades, por sua vez, irão gerar novas liberdades. Em suma, a base ou o motor do desenvolvimento é a liberdade. E o fim último da liberdade e do desenvolvimento é a realização das pessoas (liberdade positiva). Isto é o bem-estar de cada indivíduo.

Conforme se pode depreender, a sucessão de argumentos acima expostos concorre e contribui, de forma ímpar, para que Sen assevere que a

avaliação que é apreciação do processo tem de ser primeiramente feita em termos do alargamento das liberdades das pessoas; e por fim a eficácia que é a efectividade do desenvolvimento está rigorosamente dependente da acção livre das pessoas” (Ibid., p. 20).

Até aqui, o importante a reter, por ora, e que está contido, implícita ou explicitamente, no interior do discurso exposto acima e, portanto, reveste-se de importância fundamental na perspectiva de Sen é a ideia segundo a qual, em sua essência o discurso sobre o desenvolvimento somente é e será válido se tiver como vector o bem-estar. E é nesta essência que se deve centrar o discurso. Ora, esta essência, necessariamente, faz referência à liberdade concreta do indivíduo, porquanto só há desenvolvimento onde não há privação de qualquer índole. Então, em função disso, Sen, prontamente, declara que “a privação económica pode alimentar a privação social, tal como a privação social ou a política podem reforçar a privação económica” (SEN, 2003, p. 34). Esta asserção é capital para a percepção do seu posicionamento em relação à problemática do desenvolvimento. A bem dizer, parece óbvio que, de uma e de outra forma, a pretensão de Sen é, sobretudo, asseverar que qualquer colectividade que for privado das suas liberdades fundamentais dificilmente poderá conhecer o seu desenvolvimento.

Privação da liberdade como condição para o sub-desenvolvimento

Desde já, é preciso deixar assente que são diversas as formas de privação que o homem, na actualidade, para além de conhecer também, experimenta. Tais privações podem ser agrupadas em duas escalas: a privação natural e social. A privação natural diz respeito as intempéries que a própria natureza destina para um determinado grupo de pessoas, por exemplo, os problemas de ordem ecológica, natural, de saúde, etc. Por seu turno, a privação natural corresponde a todos os infortúnios que resultam e/ou são consequência ou, ainda, obra da própria natureza e que independem da acção humana. É oportuno, aqui, destacar que à reflexão em curso importa a privação social, aquela em que o homem é protagonista, isto é, cujo responsabilidade é unicamente do homem.

De facto, no que concerne à privação social, reconhece-se que a realidade hodierna coloca em evidência que há pessoas às quais são recusadas a liberdade política, económica, os direitos cívicos, etc. De entre as variadas formas de privação social estas são as que contribuem, grandemente, para o sub-desenvolvimento ou, dito em outras palavras, que impedem o desenvolvimento dos indivíduos e dos seus respectivos países. Isto posto, faz-se necessário vincar que, baseado nesta realidade, de forma sensata, por um lado, à medida que Sen legitima as liberdades políticas e cívicas como sendo importante, visto que determinam as outras liberdades na luta pela construção tanto da vida dos indivíduos quanto dos próprios países, por outro lado, afiança que “muito frequentemente a insegurança económica está ligada à ausência de direitos democráticos e de liberdade” (SEN, 2003, p. 32). De certo, nos países onde os princípios democráticos não são observados não se pode fazer referência a liberdade e muito menos fazer menção ao desenvolvimento nem ao bem-estar, porquanto tal pronunciamento seria estultícia.

Com efeito, partindo do pressuposto de que tudo o que se acabou de afirmar é verdade, então parece justo e, ao mesmo tempo, afigura colher certo sentido declarar que Moçambique embora seja um Estado de direito e igualmente se encontre na condição de país em via de desenvolvimento, todavia, pelo facto de diariamente assistirem-se todo o tipo de atropelo às liberdades sociais que redundam na privação

das liberdades fundamentais do seu povo, não só o torna num país em que sonhar no desenvolvimento e no bem-estar tornam-se uma miragem mas, sobretudo, num país que, a cada dia que passa, lutar pela sobrevivência virou prioridade em quase 95 % do seu povo.

Na realidade, há decénios, os moçambicanos não tão-somente ressentem-se da corrupção mas também do elevado custo de vida que, não raras vezes, tem como consequências a fome, a violência de toda a índole, a delinquência, a marginalidade, entre todos os outros males próprios de países em que a violação das liberdades e dos direitos ganha normalidade e impunidade. A respeito,

todos nós sabemos que o problema básico do cidadão moçambicano é a alimentação. Daí que, uma das primeiras constatações feitas pela população prende-se com a subida constante dos preços dos produtos da primeira necessidade (NOTÍCIAS, 2008, p. 5).

Embora a preocupação e a grande aposta do actual governo seja a electrificação do país a partir do lema o distrito como polo do desenvolvimento, é pertinente e, até certo ponto, interessante o reparo e, em certa medida, a reclamação apresentada por diversas pessoas, ao nível do país, referente à falta de acesso a energia eléctrica. Estranhamente, ao mesmo tempo em que o governo declara que a energia é pressuposto essencial, portanto, um bem necessário para que o desenvolvimento tenha seu início em contrapartida priva as comunidades desse mesmo recurso indispensável à corrida rumo ao desenvolvimento. A título de exemplo,

o administrador do distrito de Muecati, José Carlos Amade, expressou-se preocupado com a falta de energia eléctrica naquele ponto da província de Nampula e lamentou o facto desta carência estar a atrasar o desenvolvimento no distrito (NOTÍCIAS, 2008, p. 13).

Em fim, a citação acima e o debate havido deixa claro a ideia de desenvolvimento desenvolvida por Sen. E nisto, parece ser um grande ensinamento e advertência para as forças vivas de uma determinada sociedade. Sumarizando, sempre que se pensa em desenvolvimento deve-se pensar nesta perspectiva global. Daí que privar a liberdade de um determinado indivíduo é submetê-lo à condições desfavoráveis para o seu desenvolvimento.

Felicidade como fim último da existência humana em Aristóteles

Concretamente, pode-se afirmar que, de forma escrupulosa, a felicidade constitui-se em aquele bem que todos os seres humanos, ansiosamente, objectivam. É claro, portanto, que qualquer homem e em qualquer lugar e tempo procura realizar actividades que lhe tragam, ao fim de tudo, a sua felicidade. No entanto, a forma como cada indivíduo entende e se dispõe a procurar e alcançar a felicidade diverge consideravelmente. É de certo natural que para alguns a felicidade seja encontrada no prazer corporal, para outros na riqueza material, para alguns reside no âmbito espiritual e ainda para outros no campo da acção intelectual, e assim por diante. Aparte isso, não há dúvida que o tópico a respeito da felicidade, intrinsecamente, reclama, ou seja, reivindica a infelicidade.

Aristóteles classifica de medíocres aos homens que não situam a felicidade no âmbito da razão. Na verdade, para ele, o homem feliz é aquele que usa plenamente a sua razão. Daí que fala da razão teórica e da razão prática. A teórica enquadra-se no campo das ciências, da especulação científica. Esta razão é desenvolvida, apenas, por um grupo reduzido de homens. A segunda razão, a prática, diz respeito a nossa vivência e convivência social. É uma razão que tem a ver com a nossa capacidade de participar na vida política, social, religiosa e económica.

Assim, há que determinar, neste contexto, que de acordo com a Sagrada Escritura, Deus criou Adão e Eva e os colocou no paraíso, no entanto, com a advertência de que não deveriam, em hipótese alguma, provar do fruto da sabedoria. A promessa foi de que caso obedecessem a advertência previamente apresentada seriam eternamente felizes, posto que, teriam todas as suas necessidades e desejos satisfeitos. Porém, o contrário também seria válido. Isto é, a desobediência traria a infelicidade, resultante da perda de todos os privilégios, ou seja, consequência da quebra e/ou não observância da advertência. A Sagrada Escritura apresenta a promessa da felicidade ou infelicidade eternas nos seguintes moldes:

E lahweh Deus deu ao homem este mandamento: Podes comer de todas as árvores do jardim. Mas da árvore do conhecimento do bem e do mal não comerás, porque no dia em que dela comeres terás que morrer (Gênesis 2, 16-17).

(...) disse Deus: Não comereis dele, nem nele tocareis, para que não morrais. (...) Deus perguntou-lhe mais: Quem te mostrou que estavas nu? Comeste da árvore de que te ordenei que não comesses? (...) E a mulher disse: Multiplicarei grandemente a dor da tua concepção; em dor darás à luz filhos; e o teu desejo será para o teu marido, e ele te

dominará. E ao homem disse: porquanto, destes ouvidos à voz de tua mulher, e comeste da árvore de que te ordenei dizendo: Não comerás dela; maldita é a terra por tua causa; em fadiga comerás dela todos os dias da tua vida. Ela te produzirá espinhos e abrolhos; e comerás ervas do campo. Do suor do teu rosto comerás o teu pão, até que tornes à terra, porque dela foste tomado; porquanto és pó, e ao pó tornarás. (...) Então disse o Senhor Deus: Eis que o homem se tem tornado como um de nós, conhecendo o bem e o mal. Ora, não suceda que estenda a sua mão, e tome também da árvore da vida, e coma e viva eternamente. O Senhor Deus, pois, o lançou fora do jardim do Éden para lavrar a terra, de que fora tomado (Ibid. 3, 1-23).

Tal como já se referiu, estes excertos da Sagrada Escritura, principalmente a partir destas narrativas, deixam claro o antagonismo que existe entre a felicidade e infelicidade, todavia, o que interessa à esta reflexão é unicamente o assunto felicidade.

A felicidade discutida no âmbito da sagrada escritura corrobora com o debate que vinha sendo feito na perspectiva aristotélica. Realça-se a capacidade de ajuizar, em outras palavras, o uso pleno da faculdade intelectual. É isto que importa na vida. O homem deve estar preparado a ajuizar de modo a optar pelo meio termo, pois que, a virtude reside no meio entre excesso e a escassez.

Felicidade

No que se refere, de um modo particular, à felicidade é de todo interesse lembrar que na Grécia antiga, inequivocamente, ela se relacionou com uma filosofia do prazer e da dor. Tanto é que alguns filósofos, como foi o caso de Séneca, aconselhavam a prática da eutanásia sempre que a vida do sábio não mais tivesse sentido.

Bem analisado, por um lado, o posicionamento acima equivale a afirmar que perante a infelicidade da vida ou perante uma vida dolorosa o indivíduo pode decidir sobre a possibilidade de se resignar diante da vida e preferir a própria morte. Dito em outras palavras, no lugar de aceitar, suportar e superar a infelicidade, isto é, a ausência do prazer, parece viável de modo algum permitir-se experimentar a dor (entendida como não felicidade). Por outro lado, este posicionamento, também, parece que, de forma deliberada, ignora o que Marx em suas lucubrações imaginara e afirmara a respeito da felicidade, a saber: ela corresponde a um estado alcançado

apenas após um longo processo dialéctico, da qual toda a sociedade, de uma e de outra forma, sempre se encontra, necessariamente, envolvida. No fundo, aqui, fica claro que, ao se destacar a extensão social da felicidade, a intenção primária é asseverar que todos os homens têm o direito de procurar a felicidade, isto é, de serem felizes.

No livro I, *Ética a Nicómaco*, Aristóteles despende a sua energia ao tema sobre a felicidade. Por conseguinte, assume e, de modo igual, reconhece que todas as acções têm um fim. Paralelamente, advoga que toda a arte e, similarmente, todo o método tendem para um bem. Logo, para cada arte existem um bem. Mediante tal entendimento, presume que

toda a perícia e todo o processo de investigação, do mesmo modo, todo o procedimento prático e toda a decisão, parecem lançar-se para um certo bem. É por isso que tem sido dito acertadamente que o bem é aquilo por que tudo anseia (ARISTÓTELES, 2006, p. 1094 a1).

Com efeito, a partir do momento em que Aristóteles considera que o agir bem, em sua essência, acarreta a felicidade, revela que compreendeu um ponto de suprema importância, tal ponto prende-se com o facto de que, realmente, ser feliz corresponde à realização de si, a tradução da potência em acto, a vida digna, a vida do bem, a autenticidade e a ponderação.

Princípios da Felicidade

Em virtude, porém, da importância e das peculiaridades intrínsecas ao tópico felicidade Aristóteles, de forma cautelosa, advertira que a mesma não pode ser encontrada nas acções louváveis. Entretanto, ao nível da acção, não é pelo facto de alguém praticar uma acção boa ou uma acção admirada e louvada que ela, infalivelmente, alcançará a felicidade. Com isso, Aristóteles objecta que a felicidade não se alcança nas acções e muito menos entre as coisas de valor inestimável, mas, se busca, nos bens inestimáveis. De qualquer modo, ainda a esse respeito, observe-se, no entanto, que

(...) a felicidade se encontra entre as coisas de valor inestimável e completas. Parece ser assim pelo facto de se tratar de um princípio. É, de facto, graças a ela que fazemos todas as demais coisas. E nós supomos, por outro lado, que o princípio e o fundamento é algo de precioso e divino” (ARISTÓTELES, 2006, p. 1102 a1).

Da citação, pode-se inferir que a felicidade não está ligada a outros condicionalismos. Não se pode pensar, por exemplo, que a honra, a riqueza, os bens

materiais ou espirituais fazem o homem feliz. Discute-se a felicidade no plano teórico. Ela está intrinsecamente ligada à razão e não a um outro ente. Os condicionalismos aqui arrolados podem ajudar ao homem a gozar da sua felicidade. Mas, não se pode admitir que ela está, *a priori*, ligada a estes condicionalismos.

Felicidade: um Bem Supremo

No primeiro parágrafo do livro I de Aristóteles, *Ética à Nicómaco*, o autor afirma que em todas as acções humanas o que importa é a finalidade última da acção, isto é, o bem supremo. Ora, o que é o bem supremo para Aristóteles? E qual é a ciência que se preocupa com o bem supremo? Essas duas questões são, pontualmente, respondidas nos livros II e IV respectivamente.

Para Aristóteles, decisivamente, o bem supremo é a felicidade. Conforme Aristóteles, tenta mostrar, há aspectos não relativos na felicidade humana. Assim, pode-se considerar que o homem alcança a felicidade a que Aristóteles defende a partir da forma como vive a vida. Preponderantemente, existem três formas de o homem viver a vida: primeiro, uma vida de fruição e que é dedicada ao prazer; segundo, uma vida a que é dedicada à acção política e; terceiro, uma vida a que é dedicada à actividade contemplativa. Essa última, de acordo com Aristóteles, parece ser a mais importante ou decisiva para a felicidade do homem (Ibid., p. 1095 b14).

De mais a mais, observe-se ainda o facto de que, sem receio, Aristóteles evidencia a perícia política como aquela ciência que, primordialmente, estuda o bem supremo. Sem embargo, decorre daqui que todas as ciências que alcançam o maior prestígio estão subordinadas a arte política. É neste contexto que Aristóteles declara o seguinte:

parece contudo, haver uma opinião formada de que terá que dizer respeito à mais autêntica de todas as ciências e àquela que melhor é capaz de projectar a partir de princípios fundamentais. Tal parece ser a perícia política” (ARISTÓTELES, 2006, p. 1094 b1)

Do que foi dito segue-se, necessariamente, que o bem supremo é o bem da alma. Portanto, desta consideração, resulta manifesto que é esse bem que deve ser cultivado, pois ele não tão-somente abre a possibilidade mas, sobretudo, garante uma vida feliz. Neste sentido, ser feliz significa também viver e agir bem. Todavia, não se

pode descurar do facto de que a felicidade é alcançada por aprendizagem, uma aprendizagem que conduz a prática da virtude e, por conseguinte, ao hábito.

Sobre o Desenvolvimento e a Felicidade

No que se refere, de modo particular, aos tópicos desenvolvimento e liberdade impõe-se salientar que se trata de temáticas actuais e pertinentes para o caso de Moçambique enquanto país que faz parte dos cognominados países em via do desenvolvimento. Os problemas atinentes a questão do não desenvolvimento (sub-desenvolvimento) e a preocupação pelo acesso ao desenvolvimento, aliados à questão da privação da liberdade são alguns dos vários dilemas que o país enfrenta. Moçambique tem vindo a conhecer, desde a sua independência até a actualidade, problemas relativos à privação, sobretudo à falta de acesso a alimentos básicos, à escolarização (mesmo para aquelas crianças que têm a sorte de ingressar à escola, não raras vezes deparam-se com condições precárias, que vão desde a qualidade das próprias instalações de ensino - é comum ver as crianças a terem aulas em baixo de árvores), saneamento do meio (como por exemplo a não existência de latrinas melhoradas, sendo obrigadas a satisfazer suas necessidades ao ar livre) até aos materiais didácticos. A privação se estende também ao direito de participar na vida política do país de forma realmente livre, justa e transparente, isto é, o direito de gozar dos direitos cívicos. Estes factos colocam em evidência que as liberdades individuais e colectivas ainda não são respeitadas no país.

58

Note-se que no tocante a questão das privações Kesselring reconhece a dificuldade que a humanidade possui em superá-las e, em razão disso, adianta que

apesar dos discursos sobre o desenvolvimento e sobre o combate das assimetrias desde a segunda Guerra Mundial, e provavelmente desde o início do século XIX, a desigualdade na repartição dos bens materiais antes aumentou do que diminuir, e isso tanto em nível global, como também, sob muitos aspectos, em nível regional. Essa afirmação precisa de ser relativizada num duplo sentido: a população mundial, desde o fim da Segunda Guerra Mundial, quase triplicou e, desde o início do século XIX, cresceu quase oito vezes (KESSELRING, 2007, p. 16).

Ainda assim, vale a pena considerar que se se tomar em linha de conta a asserção segundo a qual Moçambique não é, efectivamente, livre e, por consequência, não conhece seu progresso no sentido de acesso ao desenvolvimento, visto que o seu

povo ainda experimenta situações e/ou sofre diversas formas de privação, então é, também, não só correcto mas sobretudo legítimo afirmar que Moçambique é um país cujo povo não é feliz. Esta tese corrobora com o anunciado por Kesselring neste excerto.

Embora a influência das condições económicas na vida das pessoas necessite de uma análise diferenciada, não se pode negar que, em linhas gerais, sob condições económicas precárias também está ameaçado o desenvolvimento humano. Pessoas que passam sua vida à margem da economia formal movimentam-se, com frequência, num círculo vicioso negativo: estão precariamente nutridas porque desempregadas: estão desempregadas porque enfermas ou debilitadas: e isso, novamente, elas o são com base em sua nutrição precária. Numa esperança realista de romper esse círculo diabólico quase inexistente (Ibid., p. 17).

Determinados estes aspectos um ponto fica por observar, a saber: a privação das liberdades concretas traz consigo o problema do desenvolvimento, porquanto, sempre que se nega a liberdade às pessoas, decididamente, nega-se, de igual modo, o desenvolvimento e, conseqüentemente, a sua felicidade. Em todo o caso, só se desfruta do bem-estar e se é feliz quando se é livre e se tiver o acesso ao desenvolvimento.

Sumarizando, é necessário que se crie, o que Sen chamou, “capacidades”. Conceito basilar para pensar o desenvolvimento e a felicidade dos indivíduos. Nesta perspectiva, Kesselring pleiteia que,

é central em Sen o conceito de capacidade [capability]. Ele corresponde a “capacidade”, porém abrange essencialmente mais de que o equivalente em português; a saber, também possibilidades materiais e oportunidades. Uma *capability* pode ser determinada como combinação de actividades ou condições vitais [combination of functionings], que alguém está em condições de satisfazer ou vivenciar sob determinadas circunstâncias. Às capacitações pertencem, portanto, também circunstâncias exteriores: a oferta de mercadorias e as prestações de serviços. (KESSELRING, 2007, p. 111).

Deste modo, apostar em capacidades seria, por um lado, uma forma de possibilitar o desenvolvimento e a felicidade da pessoa humana e, por outro, oferecer oportunidade às pessoas de se realizarem e encontrar o seu próprio enquadramento na sociedade. Tal procedimento ou atitude constitui, por assim dizer, uma das tarefas mais nobres a que todo o homem deve aspirar.

Bibliografia.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicómaco*. 2ª edição, Trd. Quetzal Editores, Lisboa. 2006.

AA.VV. *Bíblia Sagrada*. 14ª Ed., Editora Vozes & Editora Santuário, Petrópolis - Rio de Janeiro, 1982.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintal, Edições 70 Lda, Lisboa, 1995.

KESSELRING, Thomas. *Ética, Política E Desenvolvimento Humano: A Justiça Na Era Da Globalização*. Trad. Benno Dischinger, Educus, Caxaias do Sul. RS: 2007.

NGOENHA, Severino Elias. *Os Tempos de Filosofia*. Imprensa Universitária, UEM, Maputo. Moçambique 2004.

NGOENHA, S. *Filosofia Africana: Das Independências Às Liberdades*. Edições Paulistas-África, Maputo, 1993.

NOTÍCIAS, Jornal: *Diário*. 22 de Abril, Maputo, 2008.

NOTÍCIAS, Jornal: *Economia e Negócio*. 11 de Abril de 2008.

ROUSSEAU, J.J. *os Pensadores*. Editora Nova cultura Ltada, São Paulo, 1999.

SEN, Amartya. *O Desenvolvimento Como Liberdade*. Trad. Joaquim Coelho Rosa, Editora Gradiva, Lisboa, 2003.

Recebido em: 08/2021

Aprovado em: 09/2021

